

Linhares-ES, 18 de Abril de 2023

Ofício No. 029/2023 - VJD

Para
Câmara Municipal de Vereadores de Linhares - ES

Assunto: Solicitação de nova rota/linha - Loteamento Colibri
Ref: **Ofício de Proposições No. 154**

Senhor Presidente

1 Ao cumprimenta - lo cordialmente, informamos que, infelizmente, de conformidade com a legislação abaixo discriminada, esta concessionária de serviço público essencial não tem a prerrogativa de implantar rota/roteiro de linhas de ônibus, de criar, extinguir ou deslocar pontos de embarque e desembarque de passageiros em nosso progressista Município, *in verbis*:

LEI Nº 3.169, DE 21 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DE LINHARES, ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LOCAL E AS REGRAS GERAIS SOBRE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

Art. 12 - A gestão do Sistema Municipal de Transporte e Circulação instituído por esta lei será exercida pelo Poder Executivo do Município de Linhares, que a realizará praticando, dentre outras, as seguintes atividades:

I – Planejar, organizar e regulamentar os serviços de transporte, circulação e sistema viário local;

II – Fazer cumprir os regulamentos editados e as cláusulas dos contratos de concessão, bem como coibir o transporte não previsto nesta lei ou no regulamento próprio;



III – Gerenciar e fiscalizar os serviços de transporte no âmbito municipal;

IV – Planejar, projetar e implantar terminais, pontos de parada, abrigos, sinalização e outros serviços e equipamentos do sistema de transporte público;

2 Isto posto, com a devida vênia, recomendamos a Vossa Senhoria o encaminhamento do pleito evidenciado no referido ofício, ao Executivo Municipal a fim de que a viabilidade técnica e econômico - financeira da implantação da linha sejam devidamente analisadas.

Atenciosamente



Ferdinando Damiani
Chefe Operacional

Antonio Luiz Comério
Diretor Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003900370034003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 18/04/2023 12:24

Checksum: **5E02FF7BFB499EFA79A501DFB7FA431BA95FADB5EC92C6EC893AACC3A849B6A**

